

# **CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RO Nº 03/2019**

**SELEÇÃO PARA  
PARTICIPAÇÃO EM  
MISSÃO INTERNACIONAL  
*SILICON VALLEY*  
*LEARNING EXPERIENCIE***

**CALIFORNIA- EUA**

**PORTE VELHO  
AGOSTO/2019**



## PREÂMBULO

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO,** entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Campos Sales, 3421, em Porto Velho - RO , inscrito no CNPJ sob n.º 04.774.105/0001-59, por meio de sua Unidade de Atendimento e Relacionamento do Clientes (UARC), REALIZA a presente CHAMADA PÚBLICA em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho (ACEP) para PARTICIPAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS NA **MISSÃO INTERNACIONAL SILICON VALLEY LEARNING EXPERIENCIE.**

### 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Chamada Pública destina-se a seleção de micro empreendedores individuais, micro empresas e empresas de pequeno porte inscritas na missão Internacional ACEP/StartSe “**Silicon Valley Learning Experiencie**” da StartSe e que buscam a inovação como fator de competitividade e desejam aprender com as maiores empresas de tecnologia do mundo.

Missão	Segmento	Data	Cidade	País
Silicon Valley Learning Experiencie	Comércio, serviço, indústria e agronegócio	10 a 19 de outubro de 2019	Califórnia	EUA

- 1.2 O Sebrae concederá, único e exclusivamente subsídio de 100% do valor de passagem no trecho Porto Velho/Califórnia(EUA)/Porto Velho para os empreendedores selecionados.
- 1.3 Não estão incluídas as seguintes despesas:
- I. Hospedagem e alimentação
  - II. Seguro de saúde;
  - III. Valor da imersão cobrado pela StartSe;
  - IV. Despesas com documentação para a entrada nos países de destino tais como emissão de passaporte e visto;
  - V. Demais despesas não previstas neste edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Somente poderão participar desta Chamada Pública microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) com sede e atuação no Estado de Rondônia e com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões;
- 2.2 As inscrições para a participação desta Chamada Pública deverão ser realizadas mediante preenchimento das fichas constante no Anexo I e II deste edital e protocoladas na sede do SEBRAE/RO ou nas Unidades Regionais de Guajará-Mirim, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena.
- 2.3 As empresas proponentes deverão realizar a impressão da documentação solicitada no item 5.5 do Edital juntamente com os Anexos I e II deste edital, e entrega-los em envelope lacrado ao SEBRAE/RO ou nas Unidades Regionais.
- 2.4 A documentação deve ser entregue, na sede do SEBRAE/RO ou suas regionais no período 12 a 30 de agosto de 2019, em envelope lacrados com a seguinte identificação:

**SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO NA  
MISSÃO INTERNACIONAL SILICON VALLEY LEARNING  
EXPERIENCIE**

Chamada Pública SEBRAE/RO nº XX/2019

**Proposta**

Razão Social:

CNPJ:

- 2.5 O acompanhamento de todas as etapas desta Chamada Pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do SEBRAE/RO [www.ro.sebrae.com.br](http://www.ro.sebrae.com.br)

- 2.6 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este edital deverá ser feito, somente por escrito, por meio do endereço eletrônico: [rangelmiranda@ro.sebrae.com.br](mailto:rangelmiranda@ro.sebrae.com.br)
- 2.7 Fica assegurado ao SEBRAE/RO o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 2.8 O destino da missão (Califórnia) exige passaporte válido por no mínimo 6 meses a partir da data de entrada nos EUA, bem como, visto válido na data de entrada. É de responsabilidade do participante a providencia de toda a documentação obrigatória para ingresso no referido país.
- 2.9 A participação na Chamada Pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste presente Edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

### **3 DOS IMPEDIMENTOS**

- 3.1 É vedada a participação de pessoa jurídica que:

- a. Estiver inadimplente com o SEBRAE/RO até a data de término do período de inscrição nesta Chamada Pública;
- b. Tenha sofrido restrição de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE/RO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e
- c. Possua algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja diretor ou empregado do SEBRAE/RO;

### **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO**

- 4.1 O processo de seleção e escolha das micro e pequenas empresas ocorrerão de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

- a) **1<sup>ª</sup> etapa: Inscrição**

Entrega da ficha de inscrição (Anexo I), Plano de Trabalho (Anexo II) e documentação do item 5.5 do Edital.

**b) 2ª etapa: Habilitação**

Análise documental da pessoa jurídica.

**c) 3ª etapa: Seleção e classificação das MPEs**

Seleção e classificação de até 8 (oito) pequenos negócios inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.

**d) 4ª etapa: Publicação do resultado da chamada pública**

Publicação da relação de micro e pequenas empresas contempladas com o benefício objeto desta Chamada Pública.

**5 PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO**

- 5.1 Somente as inscrições totalmente preenchidas e entregues serão consideradas para o fim desta Chamada Pública.
- 5.2 Após a finalização da inscrição e envio da documentação não será permitida a alteração de dados.
- 5.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o SEBRAE/RO do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.
- 5.4 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.
- 5.5 O empresário interessado deverá protocolar, no período de 12 a 30 de agosto de 2019 na sede do SEBRAE/RO ou suas regionais, os seguintes documentos:
  - I. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa;
  - II. Contrato social;
  - III. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
- 5.6 Além dos documentos mencionados nos itens anteriores, a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente e como critério de pontuação, os seguintes documentos:
  - I. Plano de trabalho da empresa para participação na missão empresarial, preenchido e

assinado (Anexo II);

- II. Comprovação de participação em eventos do SEBRAE/RO (cursos, palestras, consultorias entre outros) nos anos de 2017 e 2018;
- III. Comprovação de participação do sócio da empresa (ou de empregado devidamente registrado) em missão técnica promovida pelo SEBRAE/RO.

## **6 SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO**

- 6.1 Nesta etapa classificatória e eliminatória serão analisados, pela Unidade de Atendimento e Relacionamento com o Cliente, os documentos mencionados nos itens 5 deste edital, podendo se valer de apoio técnico e especializado, conforme a necessidade.
- 6.2 Nesta etapa também será verificada a existência de eventual pendência financeira da empresa com o SEBRAE/RO e, caso afirmativo, os débitos deverão ser regularizados imediatamente como condição de habilitação nesta chamada pública.

## **7 TERCEIRA ETAPA - SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 A seleção e classificação empresas será realizada em âmbito estadual, de acordo com aqueles que obtiverem as melhores pontuações finais (somatória dos pontos obtidos em cada critério) conforme tabela apresentada no item 7.3 deste edital.
- 7.2 Havendo empate entre duas ou mais empresas, será usado como critério de desempate, a participação em Missão Técnica Promovida Pelo Sebrae (Não cumulativa). Persistindo o empate vencerá aquela que tiver efetuado a inscrição e entregue a documentação no SEBRAE/RO por primeiro, mediante protocolo na Unidade de Atendimento e Relacionamento com o Cliente.
- 7.3 Para fins de pontuação e classificação das micro e pequenas empresas participantes desta chamada pública, o SEBRAE/RO adotará os seguintes critérios:

Critério	Desempenho	Pontos
Plano de trabalho	Apresentação	6
Comprovação de participação em eventos de inovação do SEBRAE/RO (cursos, palestras, consultorias entre outros) nos anos de 2017 e 2018	Certificado ou Atestado.	4
<b>TOTAL DOS PONTOS</b>		<b>10</b>

## 8 QUARTA ETAPA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A ordem de seleção e classificação dos pequenos negócios será publicada no portal do SEBRAE/RO, no endereço eletrônico [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br) até o dia 3 de setembro 2019.

## 09 DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas contempladas nesta chamada pública observarão o seguinte cronograma:

Etapa		SILICON VALLEY
1	Publicação da Chamada de Projetos – Missão do Comércio	12/8/2019
2	Prazo para inscrição e entrega da documentação no SEBRAE/RO	30/08/2019
3	Análise documental e seleção e classificação	2/9/2019
4	Divulgação final das empresas selecionadas para Missão Internacional	3/9/2019

9.2 O SEBRAE/RO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.

9.3 Não havendo o mínimo de 8 (oito) participantes selecionados nessa missão empresarial, o



SEBRAE/RO se reserva o direito de cancelar a missão empresarial prevista neste edital, devendo comunicar todos os inscritos até o dia 30 de agosto de 2019.

#### **10. OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

- 10.1 Além dos critérios de participação explicitados neste documento, deverão também as empresas:
- a) Encaminhar o comprovante de inscrição junto a ACEP/STARTSE na parte técnica da missão;
  - b) Participar de uma palestra pré-missão, com o objetivo de receber orientações sobre a melhor forma de obter bons resultados na missão internacional;
  - c) Participar de 50% dos eventos de RoadShow de Inovação a ser agendado pelo Sebrae Rondônia após a missão, com a proposta de compartilhar o aprendizado adquirido no Vale do Silício;
  - d) Encaminhar ao Sebrae, no prazo de 10 dias após a data de retorno, por meio do e-mail [rangelmiranda@ro.sebrae.com.br](mailto:rangelmiranda@ro.sebrae.com.br) relato em vídeo, dirigido às Pequenas Negócios sobre as experiências de participação na Missão. Tal material poderá ser utilizado pelo Sebrae em seus eventos ou campanhas promocionais.

#### **11. DAS DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS**

- 11.1 Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente na Unidade de Atendimento e Relacionamento com o Cliente do SEBRAE/RO, através do e-mail [rangelmiranda@ro.sebrae.com.br](mailto:rangelmiranda@ro.sebrae.com.br)

#### **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 O SEBRAE/RO não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas através de terceiros.
- 12.2 Ao SEBRAE/RO fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos previstos neste edital, dando conhecimento aos interessados.
- 12.3 O ingresso do participante da missão na imigração americana é uma decisão do governo dos Estados Unidos. O SEBRAE/RO não poderá se responsabilizar por eventual recusa de agente da



imigração dos EUA à entrada no país.

- 12.4 É facultada ao SEBRAE/RO, em qualquer etapa prevista neste edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente da inscrição e documentação para habilitação.
- 12.5 A participação do SEBRAE/RO, em condições diversas do disposto neste edital, dependerá de deliberação da Diretoria Executiva.
- 12.6 O Foro da cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Porto Velho, 5 de agosto de 2019.



## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PARTICIPANTE				
Nome:				CPF:
Endereço:				Nº:
Bairro:		Cidade:	CEP:	UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	Data de Nascimento:	Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Grau de Escolaridade:		E-Mail:		
DADOS DA EMPRESA				
Razão Social:			CNPJ:	
Nome Fantasia:				Nº de Empregados:
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:	Telefone:
Porte: <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP	Setor: <input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Serviço	Ramo de Atividade:		Nº CNAE:
Assinatura:		Local/Data:		



## ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

### Introdução

Considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar.

### A Empresa

Descrição da empresa, localização, breve histórico.

### O produto

Descrição dos produtos/serviços com que atua.

### Objetivos Específicos

Objetivos Específicos da participação na Missão Empresarial.

### Resultados Esperados

Comentários sobre perspectivas e interesses em novas tecnologias e futuras parcerias

Informe as missões nacionais que a empresa já participou através do Sebrae Rondônia:

---

Assinatura e Carimbo: